

ARP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 342/2019
Aquisição de Materiais Esportivos

A Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, CNPJ nº. 26.981.455/0001-29, situada à Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680, neste ato representada pelo Diretor Presidente, **Rodrigo Borges Fontan**, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, institui a presente **ARP - Ata de Registro de Preços**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o número 62/2019 – CPL/ARSER, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, processada nos termos do Processo Administrativo nº. 6700.069148/2018, a qual se constitui em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, inc. II, e §§ 1º a 4º, da Lei nº. 8.666/93, regulamentados pelos Decretos Municipais nºs. 7.496/2013 e 8.415/2017, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente a Aquisição de **Materiais Esportivos**, cujas especificações técnicas, marca(s)/modelo(s), preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

Fornecedor Beneficiário:	Trinca Esporte Ltda - EPP
CNPJ:	02.902.969/0001-83
Endereço:	Rua Comandante Almiro, 465, Centro, CEP.: 44.010-010 - Feira de Santana/BA
Telefones:	(75) 3623-4274
Representante Legal:	Maria José Lopes Bulos
Identidade:	nº 00.715.889-06
CPF:	963.027.205-91
E-mail:	trincaesportes@casaesportiva.com.br geizer@casaesportiva.com.br

ITENS 03 ao 09, 45, 63 ao 65, 70, 76, 89, 90, 99, 100, 102 ao 106, 117, 129, 130, 153 e 157 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca/Modelo/	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
3	Anilhas Emborrachadas 3kg	Par	60	Fundiminas	44,93	2.695,80
4	Anilhas Emborrachadas 5kg	Par	60	Fundiminas	74,95	4.497,00
5	Anilhas Emborrachadas 10kg	Par	40	Fundiminas	149,92	5.996,80
7	Anilhas Emborrachadas 15kg	Par	40	Fundiminas	221,85	8.874,00
8	Anilhas Emborrachadas 20kg	Par	30	Fundiminas	299,98	8.99,40
9	Aparadores de Chutes e socos, espuma dura D/45, revestido de lona tecido 100% algodão.	Un	140	Kcnocout	96,25	13.475,00
45	Bolas para futebol de campo oficial aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol ou pela FIFA, costurada com 32 gomos, com o diâmetro entre 68-70 cm,	Un	728	Dalponte	63,20	46.009,60

	peso entre 410-450 gramas, acabamento de micropower, com câmara airbility, com miolo slip system removível lubrificado, costurada.					
63	Corda Naval de 10m para exercícios funcionais de aproximadamente 40mm	Un	25	Bulls	227,93	5.698,25
64	Calça para goleiro, personalizada com a logomarca definida pelo contratante, confeccionadas em malha gorgurão 100% poliéster. Adulto. Marcas de Referência: ADIDAS, NIKE, PENALTY, OLYMPIKUS, UMBRO ou similar. Tamanho a definir na emissão da nota de empenho.	Un	265	Bulls	23,75	6.293,75
65	Calça para goleiro, personalizada com a logomarca definida pelo contratante, confeccionadas em malha gorgurão 100% poliéster. Infantil. Marcas de Referência: ADIDAS, NIKE, PENALTY, OLYMPIKUS, UMBRO ou similar. Tamanho a definir na emissão da nota de empenho.	Un	259	Bulls	23,75	6.151,25
70	Camiseta em malha 30,1, personalizada com a logomarca definida pelo contratante na frente e nas costas, penteada 100% algodão fino, lisa, cores variadas. Fio 30/1 - 160 Gramatura. Tamanho a definir na emissão da nota de empenho.	Un	5.340	Bulls	9,04	48.273,60
76	Colete de Futebol personalizado, com numeração nas costas e arte na frente de acordo com a contratante, tecido: Dry-FIT, indicado para práticas de esportes em geral, confeccionados 100% em Poliéster. Tamanhos a definir na emissão da nota de empenho.	Un	3.650	Bulls	5,63	20.549,50

Rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes (antiga rua da Praia), 71- Centro - Maceió/AL - CEP: 57020-680

MARIA JOSE LOPES BULOS:96302720591

Assinado de forma digital por MARIA JOSE LOPES BULOS:96302720591
Dados: 2019.11.12 14:22:49 -03'00'

89	Faixa de graduação para todas as artes marciais-Adulto-confeccionada em algodão, com costuras reforçadas. Cores diversas. Tamanhos A1, A2 OU A3, a definir na emissão da nota de empenho.	Un	610	Tokio	17,50	10.675,00
90	Faixa de graduação para todas as artes marciais-Infantil - confeccionada em algodão, com costuras reforçadas, cores diversas. Tamanhos M0, M1, M2 OU M3, a definir na emissão da nota de empenho.	Un	1.070	Tokio	17,50	18.725,00
97	Halteres 2kg. emborrachado - Tipo bola.	Un	56	Fundiminas	15,50	868,00
99	Halteres 4kg. emborrachado - Tipo bola.	Un	50	Fundiminas	30,00	1.500,00
100	Halteres 5kg. emborrachado - Tipo bola.	Un	56	Fundiminas	39,50	2.212,00
102	Halteres 7kg. emborrachado - Tipo bola.	Un	40	Fundiminas	52,50	2.100,00
103	Halteres 8kg. emborrachado - Tipo bola.	Un	40	Fundiminas	62,00	2.480,00
104	Jogo de Uniforme para handebol feminino/masculino. Adulto. Com 16 peças, camisa e calção. Tecido Dry soft Stretch 82% poliéster 18% elastano. Tamanhos P, M e G. A numeração na camiseta deverá ser de 1 a 14, e os de números 1 e 2 os uniformes dos goleiros que com mangas compridas com acolchoamento nos cotovelos e ombros, na cor preta na camisa com a calça para compor o conjunto. Personalizado com a logomarca definida pelo contratante na frente e nas costas, numeração em cor contrastante na frente e nas costas da camisa e numeração na frente do calção. Marcas de Referência: ADIDAS, NIKE, PENALTY, OLYMPIKUS, UMBRO ou similar. Arte será fornecida na emissão da Nota de Empenho.	Jogo	72	Bulls	338,75	24.390,00

105	Jogo de Uniforme para voleibol feminino/masculino. Adulto. Com 12 peças, camisa e calção. Tecido Dry soft Stretch 82% poliéster 18% elastano. Tamanhos P, M ou G, numerados de 1 a 12, sendo a de número 12 o uniforme do líbero, que deverá possuir as cores inversas dos outros conjuntos de uniforme. Personalizado com a logomarca definida pelo contratante na frente e nas costas, numeração em cor contrastante na frente e nas costas da camisa e numeração na frente do calção. Marcas de Referência: ADIDAS, NIKE, PENALTY, OLYMPIKUS, UMBRO ou similar. Arte será fornecida na emissão da Nota de Empenho.	Jogo	72	Bulls	255,00	18.360,00
106	Jogo de uniforme para Basquete. feminino/masculino. Adulto. Cada com: 12 camisas sem manga, 12 calções com elástico e cordão, em cor única; 12 pares de meias de cano médio em cor única, gola em "V", composição 100% poliéster, tecnologia Dry-fit. Personalizado com a logomarca definida pelo contratante na frente e nas costas, numeração em cor contrastante na frente e nas costas da camisa e numeração na frente do calção. Marcas de Referência: ADIDAS, NIKE, PENALTY, OLYMPIKUS, UMBRO ou similar. Impressão da logomarca em silkscreen no canto superior esquerdo, a numeração deve ser em cor constante e silkada na frente e nas costas das camisas de forma centralizada, de acordo com medidas oficiais. Arte	Jogo	72	Bulls	255,00	18.360,00

	será fornecida na emissão da Nota de Empenho. Tamanhos e cores a definir na emissão da nota de empenho.					
117	Kimono para Taekwondo em tecido Sarja. ADULTO. Tamanho a definir na emissão da nota de empenho. Personalizado com a logomarca definida pelo contratante na calça e na jaqueta.	Un	112	Tokio	79,65	8.920,00
129	Meião para futsal liso na cor branca, com 65% poliamida, 28% algodão, 5% poliéster e 2% elastodieno. Cores variadas. Adulto. Tamanhos a definir na emissão da nota de empenho.	Par	292	Neilor	7,65	2.233,80
130	Meião para futsal liso na cor branca, com 65% poliamida, 28% algodão, 5% poliéster e 2% elastodieno. Cores variadas. Infantil. Tamanhos a definir na emissão da nota de empenho.	Par	962	Neilor	7,75	7.455,50
153	Rede oficial de handebol com fio de poliéster (seda) 4mm. Dimensões: 3,10 x 2,00 x 1,00m. Malha 10. Modelo exclusivo com véu (para amortecer a bola antes da rede).	Par	220	Matrix	117,50	39.050,00
157	Redes para futsal tamanho oficial confeccionada em náilon, fio 3. Medidas aproximadas: 2m de altura x 3,10m de largura x 1m de fundo.	Par	396	Matrix	87,83	34.780,68

ITEM 172, 174 ao 178, 190, 192 ao 196 - COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO – 90% DO QUANTITATIVO)

172	Chuteira de Futsal confeccionada em Cabedal Sintético, fechamento em cadaço, Forro interno acolchoado, Solado em borracha antiderrapante, palmilha em EVA. Marcas de Referência: ADIDAS, NIKE,	Par	1.615	ABS	46,88	75.711,20

	PENALTY, OLYMPIKUS, UMBRO ou similar. Tamanhos a definir na emissão da nota de empenho.					
174	Jogo de Uniforme de Futsal, feminino/masculino com 10 camisas em tecido DRY, 10 calções forrados com elástico e cordão em tecido DRY e 10 meiões em cor branca com numeração de 1 a 15 na camisa e no calção e com logotipo da instituição em até 5(cinco) cores. Personalizado com a logomarca definida pelo contratante na frente e nas costas, numeração em cor contrastante na frente e nas costas da camisa e numeração na frente do calção. Marcas de Referência: ADIDAS, NIKE, PENALTY, OLYMPIKUS, UMBRO ou similar. Arte será fornecida na emissão da Nota de Empenho. Tamanho a definir na emissão da nota de empenho	Jogo	171	Bulls	225,00	38.475,00
175	Jogo de Uniforme de Futebol, feminino/masculino em tamanhos variados, com 16 camisas em tecido DRY, 16 calções forrados com elástico e cordão em tecido DRY e 16 meiões em cor branca com detalhes em verde e vermelho com numeração de 1 a 16 na camisa e no calção. Personalizado com a logomarca definida pelo contratante na frente e nas costas, numeração em cor contrastante na frente e nas costas da camisa e no calção. Marcas de Referência: ADIDAS, NIKE, PENALTY, OLYMPIKUS, UMBRO ou similar. Impressão em Silkscreen. Arte será fornecida na emissão da Nota de Empenho. Tamanhos a definir na emissão da nota de	Jogo	149	Bulls	340,00	50.660,00

	empenho.					
176	Kimono para JiuJitsu trançado leve, 100% algodão, azul, INFANTIL. Tamanho a definir na emissão da nota de empenho. Personalizado com a logomarca definida pelo contratante na calça e na jaqueta.	Un	419	Tokio	162,50	68.087,50
177	Kimono para JiuJitsu trançado leve, 100% algodão, azul, ADULTO. Tamanho a definir na emissão da nota de empenho. Personalizado com a logomarca definida pelo contratante na calça e na jaqueta.	Un	335	Tokio	162,50	54.437,50
178	Kimono para Judô modelo trançado branco, INFANTIL. Tamanho a definir na emissão da nota de empenho. Personalizado com a logomarca definida pelo contratante na calça e na jaqueta.	Un	419	Tokio	162,50	68.087,50

ITENS 190 ao 196 - COTA RESERVADA (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP - 10%)

190	Chuteira de Futsal confeccionada em Cabedal Sintético, fechamento em cadarço, Forro interno acolchoado, Solado em borracha antiderrapante, palmilha em EVA. Marcas de Referência: ADIDAS, NIKE, PENALTY, OLYMPIKUS, UMBRO ou similar. Tamanhos a definir na emissão da nota de empenho.	Par	179	ABS	46,88	8.391,52
192	Jogo de Uniforme de Futsal, feminino/masculino com 10 camisas em tecido DRY, 10 calções forrados com elástico e cordão em tecido DRY e 10 meióes em cor branca com numeração de 1 a 15 na camisa e no calção e com logotipo da instituição em até 5(cinco) cores. Personalizado	Jogo	19	Bulls	225,00	4.275,00

	com a logomarca definida pelo contratante na frente e nas costas, numeração em cor contrastante na frente e nas costas da camisa e numeração na frente do calção. Marcas de Referência: ADIDAS, NIKE, PENALTY, OLYMPIKUS, UMBRO ou similar. Arte será fornecida na emissão da Nota de Empenho. Tamanho a definir na emissão da nota de empenho					
193	Jogo de Uniforme de Futebol, feminino/masculino em tamanhos variados, com 16 camisas em tecido DRY, 16 calções forrados com elástico e cordão em tecido DRY e 16 meiões em cor branca com detalhes em verde e vermelho com numeração de 1 a 16 na camisa e no calção. Personalizado com a logomarca definida pelo contratante na frente e nas costas, numeração em cor contrastante na frente e nas costas da camisa e no calção. Marcas de Referência: ADIDAS, NIKE, PENALTY, OLYMPIKUS, UMBRO ou similar. Impressão em Silkscreen. Arte será fornecida na emissão da Nota de Empenho. Tamanhos a definir na emissão da nota de empenho.	Jogo	16	Bulls	340,00	5.440,00
194	Kimono para JiuJitsu trançado leve, 100% algodão, azul, INFANTIL. Tamanho a definir na emissão da nota de empenho. Personalizado com a logomarca definida pelo contratante na calça e na jaqueta.	Un	46	Tokio	162,50	7.475,00
195	Kimono para JiuJitsu trançado leve, 100% algodão, azul, ADULTO. Tamanho a definir na emissão da nota de empenho. Personalizado com a	Un	37	Tokio	162,50	6.012,50

	logomarca definida pelo contratante na calça e na jaqueta.					
196	Kimono para Judô modelo trançado branco, INFANTIL. Tamanho a definir na emissão da nota de empenho. Personalizado com a logomarca definida pelo contratante na calça e na jaqueta.	Un	46	Tokio	162,50	7.475,00

1.1 O valor total desta Ata é de R\$ 764.152,45 (setecentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

1.2 Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os devem ser totalmente observados e cumpridos:

a) Termo de referência contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto;

b) Proposta(s) comercial(is) do(s) particular(es) cujo(s) preço(s) conta(m) registrado(s);

c) Edital nº 62/2019-CPL/ARSER.

2. Também fica formalizado, conjuntamente com a presente ARP, o CADASTRO DE RESERVA de (ATÉ DOIS) fornecedor(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo CANCELAMENTO de registro e segundo a ordem de classificação final no certame, POR ITEM DO OBJETO.

2.1 A formação de CADASTRO DE RESERVA vincula o(s) particular(es) aos termos da proposta do titular em relação ao preço, obrigando-se a assumir a titularidade do registro em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ordem de classificação.

2.2 A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no Edital nº 62/2019-CPL/ARSER.

2.3 Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO DE RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia

2.4 Os quantitativos registrados e endereços de entrega do órgão gerenciador e dos órgãos participantes estão dispostos em anexo a este documento.

3. A presente ARP resulta da participação conjunta dos órgãos e entidades abaixo relacionados:

ÓRGÃO/GERENCIADOR	ENDEREÇO
ARSER	Rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes, 71, Centro, Maceió – AL CEP:57020-680 (82) 3315-3713 / 3714 / 3715
ÓRGÃO/ENTIDADE	ENDEREÇO
SEMAS	Rua Oldemburgo Paranhos, Nº 597, Farol – Maceió/AL.
SEMED	Rua General Hermes, Nº 1199, Cambona – Maceió/AL. CEP 57017-000

Rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes (antiga rua da Praia), 71- Centro - Maceió/AL - CEP: 57020-680

MARIA JOSE LOPES BULOS:96302720591

Assinado de forma digital por MARIA JOSE LOPES BULOS:96302720591
Dados: 2019.11.12 14:27:51 -03'00'

SEMEU	Sede administrativa: Rua Sá e Albuquerque, 235 Jaraguá // 3315 2751 Vila Olímpica: Av. Alice Karoline, 43, Cidade Universitária // 3354-1265
SEMDS	Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro CEP 57018-655 // Fones: (82) 3315-4735 / 4736 Parque Municipal: 3358-6232
SMS	Rua Dias Cabral, 569, Centro CEP 57020-250 // Fone: (82) 3315-5180

4. A presente ARP vigorará por um período de **12 meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial do Município de Maceió - DOM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013.

5. As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo **órgão gerenciador** e/ou por cada um dos participantes, observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação, e as demais exigências e formalidades previstas na legislação e na jurisprudência do TCU.

5.1 A Ata de Registro de Preços somente poderá ser usada pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Maceió, desde que autorizados pela Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, Órgão Gerenciador.

5.2 Nas Atas de Registro de Preço, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

5.3 O remanejamento de que trata o item 5.1 somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

5.4 No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos nos § 3º do art. 22 do Decreto Municipal nº 7.496/2013.

5.5 Para efeito do disposto no subitem 5.1, caberá ao Órgão Gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

5.6 Os remanejamentos somente ocorrerão entre órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Maceió.

5.7 Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, as contratações futuras deverão ser realizadas, em regra, de forma proporcional para todos os itens de cada grupo, **salvo justificativa técnica** e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes, conforme jurisprudência do TCU.

5.8 A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

5.9 A(s) contratação(ões) decorrente(s) deverá(ão) observar as condições fixadas no Edital nº 62/2019 – CPL/ARSER e seus anexos.

6. A presente ARP não poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade não participante do certame licitatório para contratação(ões) por ADESÃO.

7. O ÓRGÃO GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro, em processo administrativo de gestão específico, relativo a todas as contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.

7.1 Cabe à Gerencia de Contratos e Atas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao GERENCIAMENTO da presente ARP, particularmente quanto a(ao):

- a) Providenciar a elaboração e publicação da presente ARP;
- b) Encaminhar ao(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes a presente ARP, devidamente assinada e publicada, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas;
- c) Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;
- d) Receber, analisar e pronunciar-se quanto à solicitação de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, inclusive indicando providências complementares necessárias ou até recomendando o indeferimento fundamentado da pretensão, observada a legislação vigente e a jurisprudência do TCU;
- e) Conduzir eventuais procedimentos de **renegociação** de preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente e jurisprudência do TCU;
- f) Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais **alterações de preços, cancelamentos e revogações** ocorridos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a comunicação aos órgãos e às entidades participantes;
- g) Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
- h) Instruir os autos de gestão da presente ARP.

8. Ao órgão ou entidade PARTICIPANTE cabe:

- a) Tomar conhecimento da ARP, incluindo as eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;
- b) Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociações de preços;
- c) Observar e controlar a utilização do quantitativo máximo dos itens do objeto registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;
- d) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;
- e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

9. O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva **nota de empenho ou ordem de fornecimento**, bem como assinar o **termo de contrato** (se for caso), no prazo máximo de **05 dias corridos**, contados da convocação;
- b) Caso seja consultado, informar quanto **não possibilidade de adesão** de órgão ou entidade da Administração Pública não participante com finalidade de contratar por meio da presente ARP, tendo em vista a não permissão expressa no Edital nº 62/2019 – CPL/ARSER;
- c) Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no termo de referência integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO

GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;

- d) Respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados no subitem 1.1 desta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
- e) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou pelo(s) PARTICIPANTE(S), referentes ao cumprimento das obrigações firmadas na presente ARP;
- f) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 dias corridos**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas para fins de viabilizar a(s) respectiva(s) contratações;
- g) Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;
- h) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos e entidades contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;
- i) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- j) Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10. O preço, quantitativo, fornecedor e as especificações resumidas do objeto registrado, como também suas possíveis alterações e cancelamento, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município de Maceió - DOM.

11. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, no site do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet (<http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/atas>), inclusive com a íntegra da ARP e alterações posteriores.

12. A qualquer tempo, o **preço** registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível com o de mercado, por cada ITEM do objeto registrado.

12.1 Não havendo acordo em relação a renegociação do(s) preço(s) registrado(s), será o respectivo registro **cancelado**, por cada ITEM do objeto registrado, mantendo-se hígidas e vigentes as contratações já formalizadas e sem aplicação de penalidade.

12.2 Em caso do cancelamento, e havendo CADASTRO RESERVA por o respectivo ITEM, deverão ser realizados os procedimentos previstos no item 2 desta ARP.

12.3 Toda alteração da presente ARP será publicada no DOM, nos termos fixados no item 10 desta ARP.

13. As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às **sanções administrativas** previstas no termo de referência, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.

13.1 Cabe a cada órgão ou entidade pública contratante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de **sanções administrativas** nos casos de inadimplemento do particular contrato.

14. O registro poderá ser CANCELADO:

- I. - Por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:
- a) Não cumpridas as exigências e condições gerais fixadas na presente ARP;
 - b) Recusar-se a retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Contratante;
 - c) Der causa à rescisão administrativa de contrato firmado com base neste ARP;
 - d) Em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativos ao presente registro de preços;
 - e) Não manter as condições de participação e habilitação da licitação;
 - f) Não aceitar a **redução do preço** registrado, na hipótese prevista na legislação;
 - g) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
 - h) Existentes razões de interesse público, devidamente justificadas.

II. - Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e anterior ao pedido de fornecimento/contratação, bem como comprove a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista **fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior**, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

14.1 O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do processo administrativo de gestão da presente ARP, por despacho fundamentado da autoridade competente no ÓRGÃO GERENCIADOR.

15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com legislação vigente, particularmente com a Lei nº. 8.666/93, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs. 7.496/2013 e 8.415/2017.

16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o foro da Cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Maceió, 16 de Dezembro de 2019.

MARIA JOSE LOPES
BULOS:96302720591
Maria José Lopes Bulos
TRINCA ESPORTE LTDA - EPP

Assinado de forma digital por MARIA JOSE LOPES
BULOS:96302720591
Dados: 2019.11.12 14:01:45 -03'00'

Rodrigo Borges Fontan
Diretor Presidente

Rui Soares Palmeira
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE MACEIÓ
EM: 17/12/2019
Evandro Correia
DIR. MAT. Nº 947712-8

ANEXO A
ENDEREÇO E QUANTITATIVO REGISTRADO POR ÓRGÃO

ÓRGÃO/GERENCIADOR	ENDEREÇO
ARSER	Rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes, 71, Centro, Maceió – AL CEP:57020-680 (82) 3315-3713 / 3714 / 3715
ÓRGÃO/ENTIDADE	ENDEREÇO
SEMAS	Rua Oldemburgo Paranhos, Nº 597, Farol – Maceió/AL.
SEMED	Rua General Hermes, Nº 1199, Cambona – Maceió/AL. CEP 57017-000
SEMELJ	Sede administrativa: Rua Sá e Albuquerque, 235 Jaraguá // 3315 2751 Vila Olímpica: Av. Alice Karoline, 43, Cidade Universitária // 3354-1265
SEMDS	Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro CEP 57018-655 // Fones: (82) 3315-4735 /4736 Parque Municipal: 3358-6232
SMS	Rua Dias Cabral, 569, Centro CEP 57020-250 // Fone: (82) 3315-5180

MARIA JOSE LOPES
BULOS:96302720591

Assinado de forma digital por MARIA
JOSE LOPES BULOS:96302720591
Dados: 2019.11.12 14:30:13 -03'00'





AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS DE MACEIÓ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAMENTAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS

MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

PARTICIPANTES

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	SEMAS	SEMELJ	SEMED	SMS	SEMDS	TOTAL P/ ITEM
3	ANILHAS EMBORRACHADAS 3KG	PAR		50		10		60
4	ANILHAS EMBORRACHADAS 5KG	PAR		50		10		60
5	ANILHAS EMBORRACHADAS 10KG	PAR		40				40
7	ANILHAS EMBORRACHADAS 15KG	PAR		30		10		40
8	ANILHAS EMBORRACHADAS 20KG	PAR		30				30
9	APARADORES DE CHUTES E SOCOS, ESPUMA DURA D/45, REVESTIDO DE LONA TECIDO 100% ALGODÃO.	PAR	100	30		10		140
45	BOLAS PARA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL OU PELA FIFA, C	UN	210	500		18		728
63	CORDA NAVAL DE 10M PARA EXERCÍCIOS FUNCIONAIS DE APROXIMADAMENTE 40MM	UN		10		5	10	25
64	CALÇA PARA GOLEIRO, ADULTO	UN	155	100		10		265
65	CALÇA PARA GOLEIRO, INFANTIL	UN	155	100		4		259
70	CAMISETA EM MALHA 30,1, PERSONALIZADA COM A LOGOMARCA DEFINIDA PELO CONTRATANTE NA FRENTE E NAS COST	UN	150	5.000		190		5.340

MARIA JOSE LOPES BULOS:96302720591

Assinado de forma digital por MARIA JOSE LOPES BULOS:96302720591
Dados: 2019.11.12 14:30:52 -03'00'

76	COLETE DE FUTEBOL PERSONALIZADO, COM NUMERAÇÃO NAS COSTAS E ARTE NA FRENTE DE ACORDO COM A CONTRATAN	UN	820	2.000	500	280	50	3.650
89	FAIXA DE GRADUAÇÃO PARA TODAS AS ARTES MARCIAIS-ADULTO-CONFECCIONADA EM ALGODÃO, COM COSTURAS REFOR	UN	100	500		10		610
90	FAIXA DE GRADUAÇÃO PARA TODAS AS ARTES MARCIAIS-INFANTIL - CONFECCIONADA EM ALGODÃO, COM COSTURAS RE	UN	560	500		10		1.070
97	HALTERES 2KG. EMBORRACHADO - TIPO BOLA.	UN		50		6		56
99	HALTERES 4KG. EMBORRACHADO - TIPO BOLA.	UN		50				50
100	HALTERES 5KG. EMBORRACHADO - TIPO BOLA.	UN		50		6		56
102	HALTERES 7KG. EMBORRACHADO - TIPO BOLA.	UN		40				40
103	HALTERES 8KG. EMBORRACHADO - TIPO BOLA.	UN		40				40
104	JOGO DE UNIFORME PARA HANDEBOL FEMININO/MASCULINO. ADULTO. COM 16 PEÇAS, CAMISA E CALÇÃO. TECIDO DRY	JG	62			10		72
105	JOGO DE UNIFORME PARA VOLEIBOL FEMININO/MASCULINO. ADULTO. COM 12 PEÇAS, CAMISA E CALÇÃO. TECIDO DRY	JG	62			10		72
106	JOGO DE UNIFORME PARA BASQUETE. FEMININO/MASCULINO. ADULTO. CADA COM: 12 CAMISAS SEM MANGA, 12 CALÇ	JG	62			10		72
117	KIMONO PARA TAEKWONDO EM TECIDO SARIA. ADULTO. TAMANHO A DEFINIR NA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO. PERS	UN	62	50				112
129	MEIÃO PARA FUTSAL LISO NA COR BRANCA ADULTO	PAR	132	100		60		292
130	MEIÃO PARA FUTSAL LISO NA COR BRANCA - INFANTIL	PAR	832	100		30		962
153	REDE OFICIAL DE HANDEBOL COM FIO DE POLIÉSTER (SEDA) 4MM. DIMENSÕES: 3,10 X 2,00 X 1,00M. MALHA 10.	PAR	80	100	30	10		220
157	REDES PARA FUTSAL TAMANHO OFICIAL CONFECCIONADA EM NÁILON, FIO 3. MEDIDAS APROXIMADAS: 2M DE ALTURA	PAR	56	300	30	10		396

MARIA JOSE LOPES BULOS:96302720591

Assinado de forma digital por MARIA JOSE LOPES BULOS:96302720591
Dados: 2019.11.12 14:31:35 -03'00'

172 e 190	CHUTEIRA DE FUTSAL CONFECCIONADA EM CABEDAL SINTÉTICO, FECHAMENTO EM CADARÇO, FORRO INTERNO ACOLCHOA	PAR	1.334	200		260		1.794
174 e 192	JOGO DE UNIFORME DE FUTSAL, FEMININO/MASCULINO COM 15 CAMISAS EM TECIDO DRY, 15 CALÇÕES FORRADOS	JG	120	10	50	10		190
175 e 193	JOGO DE UNIFORME DE FUTEBOL, FEMININO/MASCULINO EM TAMANHOS VARIADOS, COM 23 CAMISAS EM TECIDO DRY,	JG	120	10		15	20	165
176 e 194	KIMONO PARA JIUJITSU TRANÇADO LEVE, 100% ALGODÃO, AZUL, INFANTIL. TAMANHO A DEFINIR NA EMISSÃO DA NOTA	UN	155	300		10		465
177 e 195	KIMONO PARA JIUJITSU TRANÇADO LEVE, 100% ALGODÃO, AZUL, ADULTO. TAMANHO A DEFINIR NA EMISSÃO DA NOTA	UN	62	300		10		372
178 e 196	KIMONO PARA JUDÔ MODELO TRANÇADO BRANCO, INFANTIL. TAMANHO A DEFINIR NA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.	UN	155	300		10		465

MARIA JOSE LOPES

BULOS:96302720 591

Assinado de forma digital
por MARIA JOSE LOPES
BULOS:96302720591
Dados: 2019.11.12
14:32:34 -03'00'

ANEXO B

CADASTRO DE RESERVA

1ª CLASSIFICADA

EMPRESA:						
CNPJ:		Telefone:		e-mail:		
Endereço:						
GRUPO	ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	PREÇO (R\$)
01	01					
	02					

2ª CLASSIFICADA

EMPRESA:						
CNPJ:		Telefone:		e-mail:		
Endereço:						
GRUPO	ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	PREÇO (R\$)
01	01					
	02					

MARIA
JOSE
LOPES

BULOS:963 91
02720591

Assinado de
forma digital por
MARIA JOSE
LOPES
BULOS:963027205
Dados: 2019.11.12
14:35:31 -03'00'